

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 34/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.º 04	Presidente: Flávia Tatiana Santos Melo	5503
	Mesária: Amanda Galindo Florêncio Miranda	9661
	Secretária: Sonia Cristina Rodrigues Torreão	1688
	Suplente: Carlos Eduardo Ferreira Melo	5979
	Suplente: Rafaella Rocha Freitas	9601
	Suplente: Claudia Maria Xavier de Vasconcelos	3659
	Local: CRO-PE/ Delegacia de Caruaru	
	Av. Rui Barbosa, 251 – Divinópolis, Caruaru-PE	

Recife, 15 de dezembro de 2016.

Presidente da Comissão Eleitoral